

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 11/2024

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Jovani Romarinho, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria que dispõe sobre autorização para contratação emergencial de 02 (duas) vagas de Nutricionista para a Secretaria Municipal de Educação, de modo a compor o Departamento Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, recomenda a sua **APROVAÇÃO**, sendo que a mesma apresenta os requisitos técnicos para sua tramitação e posterior aprovação. Da mesma forma, solicito ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de contemplar os cargos vagos em um próximo concurso público, eis que fazem parte do Quadro Geral do Município e que as contratações emergenciais são exceção à regra, devendo o poder público seguir o disposto no Art. 37, I da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de março de 2024.

Jovani Romarinho
Vereador - União Brasil
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos – Romarinho